



**Portaria nº 268/2020 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, do artigo 19 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, combinado com o art. 283, da Lei nº 20.756/2020, acato, em partes, o Relatório nº 3/2019 1ºCPPADR-COF- 11075 (SEI 7322632), da Comissão processante; as orientações no PARECER PROT 10237 Nº 150/2019 (SEI 9385331), da Procuradoria Geral do Estado/ Procuradoria Trabalhista; DESPACHO Nº 256/2019 - PROT 10237 (SEI 9599431) e o conjunto probatório contido no Processo nº 201800025039034,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Condenar** o servidor **ADEMIR VIEIRA ROSA**, inscrito no CPF nº 280.484.741-15, empregado público, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe A Nível V, do quadro transitório instituído pelo artigo 7º, da Lei 15.664/2006, com alterações (Lei 17.098/2010 e 17.916/2012), vinculado, à época da denúncia dos fatos, à Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, hodierno, Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por incorrer no art. 482, alínea "b", da CLT, instante em que aplico-lhe a pena de 10 (dez) dias de suspensão, nos termos do art. 474, da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 205639

**Portaria nº 369/2020 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão de Avaliação nos termos que dispõe o Decreto nº 9.279 de 30 de julho de 2018 e Instrução Normativa nº 001 de 06 de Outubro de 2020, com as seguintes atribuições:

I. Receber da setorial de patrimônio processo SEI contendo solicitação de reavaliação de bens móveis;

II. Reavaliar os bens móveis, indicados pela setorial de patrimônio, informando o estado de conservação e período de utilização futura do bem móvel (em anos) conforme os seguintes parâmetros:

**Estado de Conservação:**

a. Aparência externa:

i. Perfeito: aparência sem amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

ii. Imperfeito: aparência com amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

b. Funcionalidade:

i. Funcional: não apresenta defeitos no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

ii. Defeituoso: apresenta defeito(s) no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

**Período de utilização futura:**

a. capacidade de geração de benefícios futuros;

b. obsolescência tecnológica e,

c. desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

III. Encaminhar, via processo SEI, à setorial de patrimônio as informações dos bens avaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem móvel;

IV. Validar e assinar laudo técnico de avaliação de bens móveis que deverá ser anexado aos autos do processo SEI.

**Art. 2º.** Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a reavaliação de bens móveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Bruno Hanna Antunes, CPF nº 962.648.531-00, Técnico em Gestão Pública, que a presidirá;

- Warlen Karley Coutinho Moraes Alves, CPF nº 008.115.031-86, Técnico em Gestão Pública;

- Bernardete Ferreira Dias, CPF nº 307.131.701-82, Técnico em Gestão Pública;

- Bruno Vieira Mendes, CPF nº 000.155.851-07, Técnico em Gestão Pública.

**Art. 3º.** Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado

Protocolo 205663

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020 - SEAD-CPAO**

**PROCESSO:** 202000005018100

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO:** EDUARDO VINÍCIUS FLEURY LOBO - Matrícula JUCEG nº.048/10.

**OBJETO:** Prestação de serviços para realização de procedimento licitatório na modalidade de leilão, à venda do Imóvel composto por parte da área de terras de propriedade do Estado de Goiás, denominada QUADRA Nº 8, situada na Rua 202, Lotes 25/26/27/28, Setor Leste Vila Nova, Município de Goiânia, Matrículas nº 49.875 / 49.876 / 49.877 / 49.878 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca, de 1.920,00 m², de propriedade do Estado de Goiás. Matrícula: SEI (000014847713, 000014847698, 000014847730 e 000014847745, respectivamente).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga.

**DATA DA OUTORGA:** 08.10.2020

**ASSINA PELA PGE: PHILIPPE DALL'AGNOL**

**ASSINA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO:**  
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Protocolo 205678

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 - SEAD-CPAO**

**PROCESSO:** 202000005020965

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO:** LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/EDUARDO VINÍCIUS FLEURY LOBO - Matrícula JUCEG nº.034/02.

**OBJETO:** Prestação de serviços para realização de procedimento licitatório na modalidade de leilão, à venda do Imóvel composto por parte da área de terras de propriedade do Estado de Goiás, denominada "Pastos dos Morros", situada na Rodovia BR-020, Quadra 302, Lotes 03,04,05,06 e 07, Setor Parque Lago, Município de Formosa, Matrículas nº 28.148 / 28.149 / 28.150 / 28.151 / 28.152 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa, de 2.250,00 m² e área edificada de 2.100,34 m² de propriedade do Estado de Goiás. Matrícula: SEI (000015348535, 000015348567, 000015348583, 000015348574 e 000015348592, respectivamente).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga.

**DATA DA OUTORGA:** 08.10.2020

**ASSINA PELA PGE: PHILIPPE DALL'AGNOL**

**ASSINA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO:**  
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Protocolo 205680

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Leilão nº 008/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 14:00 horas



(horário de Brasília-DF) do dia 16/12/2020, objeto do Processo nº 202000005018100, destinado à venda do Imóvel composto por:

**Lote Único:**

- Matrículas: 49.875 / 49.876 / 49.877 / 49.878.
- Lei de autorização: Lei nº 17.909/2012.
- Endereço: Rua 202, Quadra 08, Lotes25/26/27/28, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO.
- Metragem: Terreno de 1.920,00 m²
- Valor: R\$ 1.833.504,00
- Laudo de Avaliação: 037/2020
- Data do Laudo: 04/08/2020
- Data de Validação do Laudo: 04/08/2020
- O imóvel encontra-se desocupado / abandonado. As edificações estão em ruínas

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sr. EDUARDO VINÍCIUS FLEURY, matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 048/10, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 035/2020-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br), [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br), email: [eduardo@leilomaster.com.br](mailto:eduardo@leilomaster.com.br).

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 035/2020 - SEAD**

Protocolo 205681

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Leilão nº 009/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 16/12/2020, objeto do Processo nº 202000005020965, destinado à venda do Imóvel composto por:

**Lote Único:**

- Matrícula: 28.148, (000015348535), 28.149 (000015348567), 28.150 (000015348583), 28.151 (000015348574) e 28.152 (000015348592)
- Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017
- Endereço: Rodovia BR-020, Quadra 302, Lotes 03,04,05,06 e 07, Setor Parque Lago, CEP 73.813-888, Formosa - GO.
- Metragem: área do terreno de 2.250,00 m² e área edificada de 2.100,34 m².
- Valor: R\$ 2.900.615,47
- Laudo de Avaliação: 051/2020 (000015348607)
- Data do Laudo: 09/09/2020
- Data de Validação do Laudo: 11/09/2020

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sr. LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 034/02, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 035/2020-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br), [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br), email: [leonyjr@leiloesbrasil.com.br](mailto:leonyjr@leiloesbrasil.com.br).

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 035/2020 - SEAD**

Protocolo 205682

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020-SEAD**

**Processo:** 202000005017570

**Objeto:** Aquisição de mobiliários (armários, cadeiras, longarinas, mesas e outros) para atender as demandas das unidades Vapt Vupt. Participação: (Lotes: 01,02, 04, 05 e 06) Disputa exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), (Lote: 03 Disputa Geral).

**Modalidade:** Pregão

**Forma:** Eletrônica

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**Fontes Orçamentárias:** 2020.18.01.04.122.1014.2051.04 (Fonte 100)

**Data da abertura:** 25/11/2020.

**Horário:** 08h30min (Brasília/DF, UTC -03:00)

**Local de realização:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.425/2011 Instrução Normativa 004 - GAB - SEGPLAN, de 25 de junho de 2018 e respectivos anexos e as seguintes Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT: NBR 13962:2006, NBR 13966:2008, NBR 13967:2011, NBR 15786:2010 e demais normas vigentes à matéria. Obtenção do Edital: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br)

**Informações:** (62) 3201-5785

Dorival Juliano do Prado

Pregoeiro - Portaria nº 231/2020-SEAD

Protocolo 205626

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2020**

Às 08:51 horas do dia 11 de novembro de 2.020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000005012575, Pregão 008/2020.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item nº:	1
Produto/Serviço:	SERVIÇO DE ANÁLISE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	07.094.346/0001-45 - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Valor Unitário:	R\$ 32,60 Valor Total: R\$ 3.128.426,40
Item nº:	2
Produto/Serviço:	SUPORTE TÉCNICO EM TI E COMUNICAÇÃO - NÍVEL III
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	07.094.346/0001-45 - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Valor Unitário:	R\$ 18,00 Valor Total: R\$ 602.424,00

Bruno Magalhães D Abadia  
Secretário(a)

Protocolo 205617

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**

**EXTRATO DO PROTOCOLO**

PROCESSO: 202014304001865

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10 e ADIAL - ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ nº 00.912.142/0001-25.

OBJETO: Tem por objeto a manifestação de interesse da PARTES, de atuarem, em conjunto no desenvolvimento de ações de caráter